

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE REVOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO SIDERLEI
OSTRUFKA CORDEIRO, DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA
COM SEDE NO FORO CENTRAL DE CURITIBA**

**EDITAL Nº 2785/2022
SEI/TJPR Nº 0129650-58.2022.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o presente processo seletivo de estagiários, mediante as disposições do Decreto Judiciário Nº 345/2019, bem como do protocolado junto ao expediente no Sistema Eletrônico de Informações SEI/TJPR Nº 0129650-58.2022.8.16.6000.

Curitiba, 02 de dezembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos